



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 169/2009, DE 20/02/2009, QUE CONTRATA A SERVIDORA SILMARA DA SILVA ISRAEL, EM JORNADA SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 169/2009, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Umuarama Ilustrado, Jornal Oficial do Município de Iporã – Paraná, Edição nº. 8514, de 22 de fevereiro 2009, que contratou para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 horas semanais a Servidora **SILMARA DA SILVA ISRAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.540-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.940.809-40, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

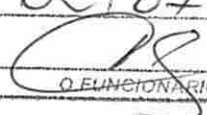
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8618</u>
Data, <u>02/07/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO